



DELIBERAÇÃO CEPT/CEPE/CEFET-MG Nº 11, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando (i) o memorando eletrônico n. 2/2023 - CEPE/CEFET-MG, de 26 de setembro de 2023; (ii) a Deliberação CEPE/CEFET-MG N. 8, de 27 de setembro de 2023; e (iii) a Deliberação CEPE/CEFET-MG n. 13, de 01 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum* do Conselho de Educação Profissional e Tecnológica, os calendários escolares do ano de 2024 para os cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio dos *Campi* Araxá, Nova Suíça e Nova Gameleira - Belo Horizonte, Contagem, Curvelo, Divinópolis, Leopoldina, Nepomuceno, Timóteo e Varginha do CEFET-MG, nos termos dos anexos desta Deliberação.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor em 21 de dezembro de 2023.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 21/12/2023 16:20)

LILIAN APARECIDA ARAO

DIRETOR

DEPT (11.50)

Matrícula: 1685158

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 11, ano: 2023, tipo: **DELIBERAÇÃO**, data de emissão: 21/12/2023 e o código de verificação: **36c4d3d3a9**